



DIÁRIO OFICIAL

IM
PUBLICACOES
EIRELI:21904203
000182

EIRELI:21904203000182
CNPJ: 06.908.111-0000001
Brasil, ou 000001010478448,
ou-Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou-RECEITA-CNPJ, ou-AC
SERASA RFB, ou-1070408000150,
ou-PRESIDENCIAL, ou-IM PUBLICACOES
EIRELI:21904203000182
Data: 2022.01.12 10:18:41 - 03107

Câmara Municipal de Pirituba - Bahia



ANO X - Edição Nº 397
BAHIA - 12 de Janeiro de 2022 - Quarta-feira

Câmara Municipal de Pirituba publica:

➤ **EDITAL Nº 002/2022 - CONVOCAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**EDITAL Nº 002/2022, DE CONVOCAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE PIRITIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, amparado especialmente as disposições do parágrafo II do **Art. 42** da lei Orgânica do Município e no **Art. 171** do Regimento Interno deste Legislativo, faz saber, a quem interessa possa ter conhecimento deste Edital, que ficam convocados todos os (as) vereadores (as), deste Poder Legislativo Municipal para participarem da Sessão Extraordinária, a realizasse no dia 19 de janeiro de 2022, as 10:00h (dez horas).

A convocação terá a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Discussão e votação dos projetos de Lei nº 001/2022, **AUTORIZA A REVISÃO ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DE ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AO SUBSÍDIO**, PROJETO DE LEI Nº 002/2022, **AUTORIZA A REVISÃO ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DE ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AO SERVIDORES DO LEGISLATIVO**, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022, **ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2019** E PROJETO DE LEI Nº 043/2021, **AUTORIZA EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS, CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital será afixado no Mural do Prédio do Poder Legislativo, e publicado na imprensa oficial deste Legislativo.

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2022.


Ver. Ivan Araújo Barreiros
Presidente do Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, PRAÇA FIRMINO SAMPAIO, S/Nº, CENTRO, CEP: 44.830-000
FONE: (74) 3628 – 2610 PIRITIBA - BAHIA
CNPJ: 04.247.164/0001-79 E-MAIL: CAMARAPIRITIBA@YAHOO.COM.BR